



Assembleia de Freguesia da Gafanha da Nazaré

EDITAL

Nuno Miguel Loureiro Teixeira, Presidente da Assembleia de Freguesia da Gafanha da Nazaré, concelho de Ílhavo, torna público, nos termos do art.º 19º da Lei 169/99 de 18 setembro e na nova redação dada pelo artigo 19º da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, que no próximo dia 27 de novembro de 2024, pelas 21H00, realiza-se no Salão Nobre da Junta, uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalho:

Ponto 1 – Informação do Presidente, sobre a atividade da Junta de Freguesia no período de 11 de setembro a 18 de novembro de 2024;

Ponto 2 – Apreciação, discussão e votação da proposta do Orçamento e Plano Plurianual de Investimento para o ano 2025;

Ponto 3 – Apreciação, discussão e votação do Quadro de Pessoal da Junta de Freguesia para o ano 2025;

Ponto 4 – Apreciação, discussão e votação da proposta de autorização prévia e autorização genérica no âmbito da Lei dos compromissos para o ano 2025.

Em conformidade com o art.11º do referido diploma, a esta sessão podem assistir, e intervir nas discussões sem direito a voto, os membros da Junta de Freguesia. Podem ainda participar nas Assembleias, sem direito a voto, representantes de cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da Freguesia, conforme preceitua o art.º 84 da citada disposição legal. Para constar se torna pública este e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.


NOTA: Caso não se esgote a ordem do dia, fica desde já marcada nova reunião para o dia 4 de dezembro de 2024, (quarta-feira) à mesma hora, no mesmo local.

E eu Joana Pontes, Secretária o subscrevi.

Gafanha da Nazaré, 19 de novembro 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia

A Secretária



(Nuno Miguel Loureiro Teixeira)



(Joana Raquel Rodrigues Pontes)